



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 394, de 25/09/2012

Convênio com o Hospital São Paulo

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Foi o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé, instituição filantrópica sem fins lucrativos, de utilidade pública Federal, CNPJ nº 22.780.498/0001-95, com sede na cidade de Muriaé.

Art. 2º - Tal convênio tem o objetivo de Ajuda de Custo aos Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Socorro do Hospital, serviços prestados diariamente a população de Rosário da Limeira.

Art. 3º - O valor a ser concedido será de R\$ 5.000,00, e será repassado mensalmente ao Hospital.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 25 de setembro de 2012

Edson Curi
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257